

matrícula
57.692

ficha
1

CNM: 111484.2.0057692-35

Guarulhos, 26 de novembro de 1991

IMÓVEL:- Duas casas sob nºs.184 e 186, de Avenida Guarulhos, e respectivo terreno, situado no Bairro dos Telles, perímetro urbano, medindo 32,50m de frente, por 276,00 m da frente aos fundos, confinando de um lado, com Acostinho Avara, de outro, com sucessores de João Antonio Pinheiro e nos fundos, com quem de direito.....

PROPRIETÁRIOS:- GEZA BEDEKOVICH e sua mulher LEOPOLDINA BEDEKOVICH, austríacos.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 1.355 de 3º Registro de Imóveis de São Paulo.- O Oficial.....

Av.1/57.692 em 26 de novembro de 1.991
Conforme inscrição nº 4.860, de 12º Registro de Imóveis de São Paulo, datada de 25 de julho de 1.951, os Proprietários, comprometeram-se vender a JOSÉ FUENTES (firma individual), mediante a quantia de R\$300.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshii).-

Av.2/57.692 em 26 de novembro de 1.991 (prot.111.637)
Por carta de sentença mencionada no R.4, e conforme Alteração de contrato, de sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, datado de 12 de março de 1.958, é feita a presente, para constar que a razão social da firma JOSÉ FUENTES, foi alterada, passando a denominar-se : METALURGICA IBERICA LIMITADA.- A Escrevente Autorizada, (Tereza Emiko Yoshii).-

(continua no verso)

matrícula

ficha

57.692

1

verso

CNM: 111484.2.0057692-35

Av.3/57.692 em 26 de novembro de 1.991 (prot.111.637)
Por carta de sentença mencionada no Registro seguinte,
seção realizada em 26 de março de 1.958, publicada no Diá-
rio Oficial em 14 de junho de 1.958, é feita a presente, pa-
ra constar que a razão social da firma METALURGICA IBERI-
CA LIMITADA, foi alterada, passando a denominar-se METALUR-
GICA IBERICA S/A.- A Escrevente Autorizada,
(Tereza Emiko Yoshiy).-

R.4/57.692 em 26 de novembro de 1.991 (prot.111.637)
Por carta de sentença, subscrita em 3 de maio de 1.991, pe-
lo Escrivão Diretor do 2º Ofício, assinada pelo MM.Juiz de
Direito da 2ª Vara Cível, ambas desta Comarca, extraída-
dos autos de adjudicação compulsória (processo 203/87), mo-
vida contra os PROPRIETÁRIOS, é feito o presente, para cons-
tar que, por sentença homologada em 11 de janeiro de 1991,
transitada em julgado, o IMÓVEL objeto desta matrícula, ava-
liado por R\$ 760.942.185,04, foi adjudicado a favor da ME-
TALURGICA IBERICA S/A, com sede nesta cidade, á Rua Profes-
sor Ferreira Paulino, nº 246.- A Escrevente Autorizada,
(Tereza Emiko Yoshiy).-

R.5/57.692 em 20 de junho de 1.997 (prot.134.113)
Por mandado datado de 11 de junho de 1.997, subscrito pelo
Escrivão Diretor e assinado pelo MM.Juiz de Direito da 2ª
Vara Cível da Comarca de Guarulhos, extraído dos Autos da
Ação de Execução (processo nº 1.077/97), movida por RENATO
SONA GALVÃO, RG.14.781.066-sp, CPF.083.512.928/42, brasilei-
ro, solteiro, maior, comerciante, com domicilio á Rua Quin-
tino Bocaiúva, nº 71, 3º Andar, s/305, Centro, São Paulo ,
(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

57.692

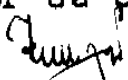
ficha


02

CNM: 111484.2.0057692-35

Guarulhos, 20 de junho de 19 97

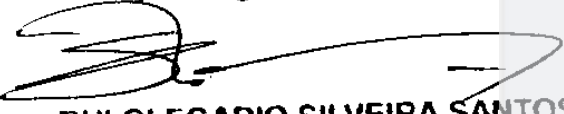
(continuação da ficha 01-verso)

contra METALURGICA IBERICA S/A, já qualificada, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de maio de 1.997, é feito o presente, para constar a PENHORA DO IMÓVEL objeto desta cujo valor da causa é de R\$.360.000,00.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.6/57.692 em 27 de abril de 1.998 (prot.137.423) Por carta de arrematação, datada de 02 de abril de 1.998, expedida pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, ambos desta Comarca, extraída dos Autos de Ação de Execução (processo nº 1077/97) que RENATO SONA GALVÃO, já qualificado, move contra a firma METALURGICA IBERICA LTDA, CGC. 60.398.526/0001.01, sediada à Avenida Guarulhos, nº 1.828, Vila Augusta, nesta cidade, é feito o presente, para constar que, o IMÓVEL objeto desta, mediante o lance de R\$ 430.000,00, foi arrematado por RENA TO SONA GALVÃO, RG. 14.781.066-sp, CPF. 083.512.928/42 , brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 71, 3º andar, sala 305, Centro, São Paulo.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.7/57.692 em 3 de agosto de 1999

Com fundamento no art. 213 § 1º da lei 6.015/73, e à vista do título que originou o R.6, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADO** o **R.5 de penhora**, em virtude da arrematação registrada sob nº 06.-


RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Substituto do Oficial
(Art. 20, §§ 1º e 5º Lei 8935/94)

- continua no verso -

matrícula
57.692

ficha
02

verso

CNM: 111484.2.0057692-35

Av.8/57.692 em 3 de agosto de 1999 (prot.143.637)

Por escritura de 17 de junho de 1.999, do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 598 – fls. 346/347, e de conformidade com o aviso recibo de imposto nº 194724, expedido para o exercício de 1.999 pela PMG, procede-se a presente para constar que **o imóvel é lançado pela inscrição cadastral sob nº 111.62.64.1044.00.000.-** A escrevente autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.9/57.692 em 3 de agosto de 1999 (prot.143.637)

Pela escritura mencionada na Av.8, **RENATO SONA GALVÃO**, solteiro, atualmente residente e domiciliado na Rua Baltazar de Camargo, nº 15, Gopoúva, nesta cidade, já qualificado, **VENDEU o imóvel a KI BONG LEE**, RG.12.542.079-SP e CIC.008.309.788-01, brasileiro dentista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SONIA NOBUKO NISHI**, RG.10.808.368-8-SP e CIC.056.996.828-30, brasileira, dentista, residentes e domiciliados na Rua Itaverava, nº 386, aptº 101, Vila dos Camargos, nesta cidade, pelo preço de R\$550.000,00.- A escrevente autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n. 243.199, de 20 de agosto de 2.012.

Av.10 – INSCRIÇÃO CADASTRAL: À vista da escritura de 30/05/2012 (Livro n. 3.823, fls. 59/61) e das certidões n.s 64422/2012 e 64425/2012 expedidas em 28/05/2012, **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município de Guarulhos sob duas distintas inscrições: **a)** inscrição n. 111.62.64.1044.01.000; e **b)** inscrição n. 111.62.64.1044.02.000. Guarulhos, 18 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial *Ana Lúcia de Oliveira Carvalho* **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 243.199, de 20 de agosto de 2.012.

Av.11 – ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL E MENÇÃO DA ÁREA: À vista da escritura mencionada na Av.10, **averba-se** que: **a)** a casa n. 184, da **Avenida Guarulhos** (mencionada do descerramento da matrícula), teve sua numeração alterada, passando a ser identificada como sendo casa n. **1.816** e posteriormente **n.1.828** da mesma via; **b)** sendo que a referida casa possui **68,16m² de área construída**, conforme comprova a certidão n. 6.156/2012, expedida aos 12/09/2012 pela Prefeitura Municipal de Guarulhos,

.- continua na ficha 03 -.



matrícula
57.692

ficha
03

Guarulhos, 18 de setembro de 2012

a qual fica arquivada.

Guarulhos, 18 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 243.199, de 20 de agosto de 2.012.

Av.12 – ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL E MENÇÃO DA ÁREA:

À vista da escritura mencionada na Av.10, **averba-se** que: **a)** a casa n. 186, da **Avenida Guarulhos** (mencionada do descerramento da matrícula), teve sua numeração alterada, passando a ser identificada como sendo casa n. **1.828** e posteriormente **n.1.844** da mesma via; **b)** sendo que a referida casa possui **229,60m² de área construída**, conforme comprova a certidão n.6.155/2012, expedida aos 12/09/2012 pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, a qual fica arquivada.

Guarulhos, 18 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 243.199, de 20 de agosto de 2.012.

Av.13 – DEMOLIÇÃO: À vista da escritura mencionada na Av.10, **averba-se** que a casa n. 1.828 da Avenida Guarulhos, com a área construída de 68,16m², foi **demolida**, conforme certidão n. 6.156/2012, expedida aos 12/09/2012 pela Prefeitura Municipal de Guarulhos e CND/INSS n. 000462012-21025431, expedida aos 12/09/2012, as quais ficam arquivadas.

Guarulhos, 18 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 243.199, de 20 de agosto de 2.012.

Av.14 – DEMOLIÇÃO: À vista da escritura mencionada na Av.10, **averba-se** que a casa n. 1.844 da Avenida Guarulhos, com a área construída de 229,60m², foi **demolida**, conforme certidão n. 6.155/2012, expedida aos 12/09/2012 pela Prefeitura Municipal de Guarulhos e CND/INSS n. 000462012-21025431, expedida aos 12/09/2012, as quais ficam arquivadas.

Guarulhos, 18 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 243.199, de 20 de agosto de 2.012.

Av.15 – CONSTRUÇÃO: À vista da escritura mencionada na Av.10, **averba-se** que sobre o terreno foi edificado o PRÉDIO com 5.630,37m² de área construída, que recebeu o **n.1.844 da Avenida Guarulhos**, conforme

- continua no verso -

matrícula
57.692

ficha
03

CNM: 111484.2.0057692-35

verso

comprova certidão n. 4942/2012 expedida em 09/08/2012 pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, e CND/INSS n. 000372012-21025304, expedida em 30/08/2012, as quais ficam arquivadas.

Guarulhos, 18 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 243.199, de 20 de agosto de 2.012.

Av.16 – CONSTRUÇÃO: À vista da escritura mencionada na Av.10, **averba-se** que sobre o terreno foi edificado um SEGUNDO PRÉDIO com 278,25m² de área construída, que recebeu o **mesmo n. 1.844 da Avenida Guarulhos**, conforme comprova certidão n. 4943/2012 expedida em 09/08/2012 pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, e CND/INSS n. 000372012-21025304, expedida em 30/08/2012, as quais ficam arquivadas.

Guarulhos, 18 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 243.199, de 20 de agosto de 2.012.

R.17 – VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na Av.10, os proprietários (*KI BONG LEE e sua mulher SONIA NOBUKO NISHI, já qualificados*) **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$6.000.000,00 (*seis milhões de reais*) para **UNIESP – UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.120.096/0001-08, com sede na Rua Alvares Penteado, n. 216, Centro, São Paulo/SP.

Guarulhos, 18 de setembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n. 247.563, de 17 de dezembro de 2.012.

Av.18 – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: À vista do instrumento particular firmado em 07/12/2012, averba-se que a razão social da proprietária (UNIESP – UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - CNPJ/MF n. 06.120.096/0001-08), foi alterada para **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA** (CNPJ/MF n. 06.120.096/0001-08), pelo instrumento de Alteração Contratual de 15/10/2012, registrado sob n. 645.821, em 08/11/2012, à margem do registro n. 630.279, no 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, cuja cópia fica arquivada.

.- continua na ficha 04 -.



matrícula
57.692

ficha
04

CNM: 111484.2.0057692-35

Guarulhos, 21 de dezembro de 2012

Guarulhos, 21 de dezembro de 2012

Substituta do Oficial *[Handwritten Signature]* **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.563, de 17 de dezembro de 2.012.

R.19 - LOCAÇÃO - CLÁUSULA DE VIGÊNCIA: Consta do instrumento particular de locação, firmado em 07/12/2012, que: **a)-** A proprietária (SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, já qualificada), locou o imóvel para CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO – CESSP, inscrita no CNPJ/MF n. 05.355.309/0001-18, com sede na rua Álvares Penteado, 231, centro, em São Paulo – Capital; **b)-** O prazo da locação é de 48 meses, iniciando-se no dia 11 (onze) de Dezembro de 2.012; **c)-** Sendo que na cláusula 3.1 consta que o valor do aluguel mensal durante os doze (12) primeiros meses de vigência será R\$180.152,84 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e o valor do locativo mensal nos demais trinta e seis (36) meses será R\$873.816,76 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), vencendo-se o primeiro no dia 11/01/2013 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes; **d)-** Consta da cláusula 3.2 que: **“Adicionalmente ao pagamento das Prestações Mensais serão pagas pela LOCATÁRIA à LOCADORA 4 (quatro) parcelas anuais (“Prestações Anuais”) sendo a primeira com vencimento em 11 de Dezembro de 2.013 e as demais conforme vencimento estabelecido no quadro da Cláusula 3.2.1”**; **e)-** Na referida cláusula “3.2.1) consta o quadro acima referido, assim discriminando as quatro parcelas anuais: **“Primeira prestação (vencimento em 11 de 12 de 2.013 = R\$28.000.000,00”**; **Segunda (vencimento em 11 de 12 de 2.014 - R\$27.306,336,08**; **Terceira (vencimento em 11 de 12 de 2.015 - R\$18.625.904,58**; **Quarta (vencimento em 11 de 12 de 2.016 - R\$9.251.038,55**; **f)-** Na cláusula 8.1 consta que: **“O valor do aluguel, livremente convencionado, é aquele previsto na Cláusula 3 acima que compreende o somatório das Prestações Mensais do Aluguel e as Prestações Anuais”**; **g)-** Consta na cláusula 3.2.2 que os valores dos locativos serão reajustados pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE (IPCA); **h)-** Consta da cláusula “9.1” que **“sobre a parte do Aluguel, os Encargos Locatícios e o Prêmio de Seguro, que não for paga dentro do prazo**

- continua no verso -

matrícula

57.692

ficha

04

verso

CNM: 111484.2.0057692-35

estipulado, incidirá multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado sobre o valor devido e não pago, devidamente corrigido monetariamente"; i)- Consta do título (item 4.3) **cláusula de vigência da locação no caso de alienação do imóvel, nos termos do artigo 8 da Lei Federal n. 8.245, de 18.10.1991.**

Guarulhos, 21 de dezembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.563, de 17 de dezembro de 2012.

Av.20 – DIREITO DE PREFERÊNCIA: Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado na Av.19, que a locatária (**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO – CESSP**) tem o direito de preferência na aquisição do imóvel, em caso de sua alienação, nos termos do art. 27, da Lei Federal n. 8.245/91.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2012.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.840, de 26 de dezembro de 2012.

Av.21 – LOCAÇÃO – REACTUAÇÃO QUANTO AOS VALORES DO LOCATIVO: Pelo instrumento particular firmado em 20/12/2012, a locadora **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL** e o locatário **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO – CESSP**, já qualificados, repactuaram as condições econômicas do contrato de locação objeto do R.19 e da Av.20, para ficar constando que: **a)-** O valor total do locativo corresponde apenas e tão somente as quarenta e oito (48) parcelas mensais, sendo o valor do aluguel mensal durante os doze (12) primeiros meses de vigência R\$180.152,84 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e o valor do locativo mensal nos demais trinta e seis (36) meses) R\$873.816,76 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), vencendo-se o primeiro no dia 11/01/2013 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes; **b)-** Foram excluídas as quatro parcelas anuais, e, por via de consequência o total dos recebíveis derivados do contrato de locação perfaz R\$33.619.237,48 (ou seja limita-se à somatória dos quarenta e oito meses de locação).

Guarulhos, 08 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

.- continua na ficha 05 -.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis


matrícula
57.692ficha
05

Guarulhos, 08 de janeiro de 2013

Prenotação n. 247.842, de 26 de dezembro de 2.012.

Av.22 - EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos dos artigos 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, averba-se que, pelo instrumento particular firmado em 07/12/2012, foi emitida, em São Paulo, aos 11/12/2012, pela credora dos recebíveis mencionados na av. anterior (*SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, já qualificada*), a **cédula de crédito imobiliário n. 70006-7**, série única, no valor de R\$33.619.237,48 (trinta e três milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), representativa da totalidade de tais recebíveis (créditos decorrentes da locação objeto do R.19 e averbações ns. 20 e 21) que deve ser pago por meio de 48 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 11/01/2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O valor das 12 parcelas iniciais será R\$180.152,84, e as demais trinta e seis (36) parcelas de R\$873.816,76 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). Os valores dos locativos serão reajustados pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo, divulgado pelo IBGE (IPCA), e que sobre parte dos alugueres que não for pago dentro do prazo estipulado incidirá multa de 2%, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o valor devido e não pago, devidamente corrigido monetariamente. Consta da cédula como agente custodiante: **BANCO PAULISTA S/A**, inscrito no CNPJ/MF n. 61.820.817/0001-09, com sede na avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, em São Paulo - SP.

Guarulhos, 08 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.845, de 26 de dezembro de 2.012.

R.23 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura de 20 de dezembro de 2.012, (Lº 3.768 - páginas 375 à 392) do 14º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, a proprietária (*SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, já qualificada*) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel** ao **BANCO PAULISTA S/A**, inscrito no CNPJ/MF n. 61.820.817/0001-09, com sede na avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 2º andar, Pinheiros, em São Paulo - Capital, com o escopo de garantir a CCI averbada sob n. 22, no valor de R\$33.619.237,48 (trinta e três milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) a qual corresponde a totalidade dos recebíveis decorrentes do contrato de locação objeto do R.19 e averbações.20 e 21, a ser paga por meio de 48 parcelas mensais,

- continua no verso -

matrícula
57.692

ficha
05

CNM: 111484.2.0057692-35

verso

vencendo-se a primeira em 11/01/2013, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O valor do aluguel mensal das 12 parcelas iniciais será R\$180.152,84, e as demais trinta e seis (36) parcelas de R\$873.816,76 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Os valores dos locativos serão reajustados pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo, divulgado pelo IBGE (IPCA), e que sobre parte dos alugueres que não for pago dentro do prazo estipulado incidirá multa de 2%, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o valor devido e não pago, devidamente corrigido monetariamente.

Guarulhos, 08 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 303.275 de 02 de Março de 2017.

Av.24 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº201702.2116.00242922-IA-930 emitido em 21/02/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF - Terceira Região) - 6ª Vara Execuções Fiscais/SP, nos autos do Processo nº00059748120174036182, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF nº 06.120.096/0001-08.**

Guarulhos, 03 de março de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 306.040 de 15 de Maio de 2017.

Av.25 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº201702.0818.00236929-IA-240 emitido 09/05/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Décima Quinta Região) - 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, nos autos do Processo nº00687005420075150094, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF nº 06.120.096/0001-08.**

Guarulhos, 15 de maio de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 315.338 de 13 de dezembro de 2017.

Av.26 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no
.- continua na ficha 06 -.

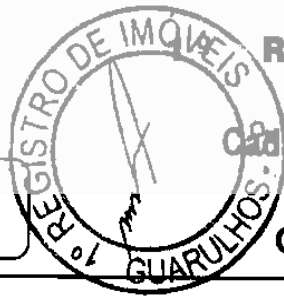
CNM: 111484.2.0057692-35

matrícula

57.692

ficha

06



Cadastro Nacional de Serventia - CNS
 nº 11148-4

Guarulhos, 22 de dezembro de 2017

protocolo nº 201712.1218.00420047-TA-309, emitido em 12/12/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF- Terceira Região) – 6ª Vara Execuções Fiscais/SP, nos autos do Processo nº00059748120174036182, foi decretado o **Levantamento da Indisponibilidade** objeto da **Av.24**.

Guarulhos, 22 de dezembro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 324.467 de 29 de junho de 2018.

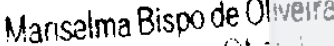
Av.27 – LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201806.2816.00542095-TA-610, emitido em 28/06/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Decima Quinta Região) – 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, nos autos do Processo nº00687005420075150094, foi decretado o **Levantamento da Indisponibilidade** objeto da **Av.25**.

Guarulhos, 03 de julho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 340.681 de 04 de setembro de 2019.

Av.28 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201909.0312.00918764-IA-690, emitido em 03/09/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF – Terceira Região) – 1ª Vara Federal de Jales/SP, nos autos do Processo nº00001228520194036124, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000010746919P 

Guarulhos, 19 de setembro de 2018.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação nº 342.215, de 18 de outubro de 2019.

Av.29 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201910.1711.00966002-IA-810, emitido em 17/10/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos

- continua no verso -

matrícula
57.692

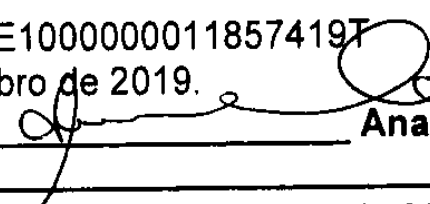
ficha
06

verso

termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos do Processo nº0031627522018826056400000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000011857419T

Guarulhos, 23 de outubro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.343.849, de 06 de dezembro de 2019.

Av.30 - PENHORA - DIREITOS: Consta da certidão emitida em 05/12/2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Empresarial de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (processo n. 10105429020198260100) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000301268, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil movida pela **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ/MF n.60.555.513/0001-90**, em face: 1)- da proprietária fiduciante **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, 2)- da pessoa jurídica **SOCIEDADE EDUCACIONAL CESSP – SÃO PAULO LTDA, CNPJ/MF. 05.355.309/0001-18**, 3)- de **JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, CPF/MF. 780.031.488-04**; e 4)- de **CLAUDIA APARECIDA PEREIRA, CPF/MF. 051.715.248-74**, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (**SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada), possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.s 17 e 23, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$37.547.101,88 (*trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos*). Consta do título que a executada (**SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada) foi nomeada depositária.

Selo digital: 111484321000000013833519J

Guarulhos, 26 de dezembro de 2019.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.344.048, de 11 de dezembro de 2019.

Av.31 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201912.1015.01017426-IA-840, emitido em 10/12/2019, pela Central de

.- continua na ficha 07 -.



Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Décima Quinta Região) – Vara do Trabalho de Taquaritinga – SP, nos autos do Processo n.00110438720195150142, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000013833919N

Guarulhos, 26 de dezembro de 2019

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.346.577, de 10 de março de 2020.

Av.32– INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202003.0618.01086508-IA-880, emitido em 06/03/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF – Terceira Região) – 5ª Vara Cível de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº50017982120204036100, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E10000000216486208

Guarulhos, 24 de março de 2020

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.350.130, de 07 de agosto de 2020.

Av.33 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202008.0516.01260983-IA-110, emitido em 05/08/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP, nos autos do Processo nº 10002497320185020081, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000025034420G

Guarulhos, 24 de agosto de 2020

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

.- continua no verso -.

matrícula

57.692

ficha

07

verso

Prenotação n.351.362, de 08 de setembro de 2020.

Av.34 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202009.0819.01309413-IA-120, emitido em 08/09/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10002427320185020019, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E10000000260279203

Guarulhos, 18 de setembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.352.884, de 20 de outubro de 2020.

Av.35 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202010.1613.01356048-IA-010, emitido em 16/10/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 00002751020145020023, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E10000000276630209

Guarulhos, 04 de novembro de 2020.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.357.799, de 05 de março de 2021.

Av.36 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202103.0408.01513696-IA-040, emitido em 04/03/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Nona Região) - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, nos autos do Processo nº 0002792220195090041, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA., CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E10000000319805214

.- continua na ficha 08 -.

CNM: 111484.2.0057692-35

matricula
57.692

ficha
08

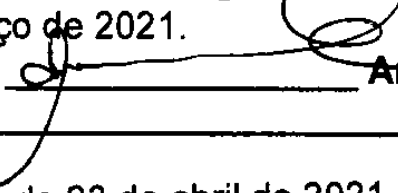


**REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 23 de março de 2021.

Guarulhos, 23 de março de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.359.611, de 23 de abril de 2021.

Av.37 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202104.2218.01591737-IA-290, emitido em 22/04/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF - Terceira Região) - 7ª Vara Execuções Fiscais de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 00635360520044036182, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRATIVA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF nº. **06.120.096/0001-08**.

Selo digital: 1114843E1000000033513021P

Guarulhos, 05 de maio de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.359.805, de 28 de abril de 2021.

Av.38 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202104.2617.01509574-IA-280, emitido em 26/04/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Décima Quinta Região) - Vara do Trabalho de Olímpia/SP, nos autos do Processo nº 00104876420175150107, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF nº. **06.120.096/0001-08**.

Selo digital: 1114843E1000000033754921W

Guarulhos, 12 de maio de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.364.727, de 11 de agosto de 2021.

Av.39 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202108.0915.01290552-IA-030, emitido em 09/08/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo

.- continua no verso -.

matrícula

57.692

ficha

08

verso

CNM: 111484.2.0057692-35

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) – 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos do Processo n.00316275220188260564, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E10000000381751213

Guarulhos, 25 de agosto de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.366.764, de 23 de setembro de 2021

Av.40 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202109.2216.01829722-IA-190, emitido em 22/09/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Décima Quinta Região) – 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos autos do Processo n.00112807920215150004, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E10000000398284213

Guarulhos, 07 de Outubro de 2021.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.368.555 de 29 de outubro de 2021.

Av.41 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202110.2817.01885366-IA-041, emitido em 28/10/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal (TRF – Terceira Região) – 1ª Vara Federal de Jales/SP, nos autos do Processo nº00001228520194036124, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000041233121P

Guarulhos, 16 de novembro de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

.- continua na ficha 09 -.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 111484.2.0057692-35

matrícula

57.692

ficha

09



**REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS**

Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 31 de janeiro de 2022

Prenotação n.371.736, de 19 de janeiro de 2022.

Av.42 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202201.1808.01971366-IA-630, emitido em 18/01/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Quinta Região) - Central de Execução e Expropriação - de Salvador/BA, nos autos do Processo n.00006721220195050023, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000043693522V

Guarulhos, 31 de janeiro de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.372.145, de 28 de janeiro de 2022.

Av.43 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202201.2712.01984511-IA-610, emitido em 27/01/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Quinta Região) - 12ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, nos autos do Processo n.00006537320185050012, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E10000000440645224

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2022

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.373.631, de 07 de março de 2022.

Av.44 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202203.0713.02039018-IA-570, emitido em 07/03/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 6ª Vara Cível de Florianópolis/SC, nos autos do Processo n.50002118720108240023, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E10000000454416223

.- continua no verso -.

matrícula

57.692

ficha

09

verso

Guarulhos, 21 de março de 2022.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.375.540, de 20 de abril de 2022.

Av.45 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202204.1917.02105738-IA-001, emitido em 19/04/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Terceira Região) – Vara do Trabalho de Frutal/MG, nos autos do Processo n.00101554120215030156, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000046163822\$

Guarulhos, 06 de maio de 2022.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.375.800, de 28 de abril de 2022.

Av.46 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202204.2716.02116757-IA-560, emitido em 27/04/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Quinta Região) – 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, nos autos do Processo n.00006086420175050025, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000047164622V

Guarulhos, 06 de maio de 2022.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.376.040, de 04 de maio de 2022.

Av.47 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202205.0407.02126786-IA-840, emitido em 04/05/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10008251920195020053, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**

.- continua na ficha 10 -.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

57.692

ficha

10

verso

CNM: 111484.2.0057692-35

n.202207.1815.02252224-IA-909, emitido em 18/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Terceira Região) – Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, nos autos do Processo n.00108432820215030180, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000050201122W

Guarulhos, 01 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.389.301, de 31 de março de 2023.

Av.51 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202303.3014.02632955-IA-880, emitido em 30/03/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Décima Quinta Região) – Vara do Trabalho de Taquaritinga/SP, nos autos do Processo n.00102475720235150142, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E10000000059350323Y

Guarulhos, 18 de abril de 2023.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.398.026, de 28 de setembro de 2023.

Av.52 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202309.2718.02952104-IA-540, emitido em 27/09/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Décima Quinta Região) – 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos autos do Processo n.00112251020195150066, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.

Selo digital: 1114843E1000000066886323M

.- continua na ficha 11 -.

matrícula

57.692

ficha

11

verso

CNM: 111484.2.0057692-35

do Rio de Janeiro/RJ, nos autos do Processo n.01005482120215010074, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000078606924L

Guarulhos, 22 de julho de 2024.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.413.877, de 22 de julho de 2024.

Av.56 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202407.2211.03459913-IA-740, emitido em 22/07/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Terceira Região) - Vara do Trabalho de Frutal/MG, nos autos do Processo n.00105564020215030156, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000079317624P

Guarulhos, 05 de agosto de 2024.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.413.948, de 23 de julho de 2024.

Av.57 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202407.2218.03462257-IA-720, emitido em 22/07/2024, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10011835620215020362, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.06.120.096/0001-08.**

Selo digital: 1114843E1000000079318124Y

Guarulhos, 05 de agosto de 2024.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis